



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.746 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 3.414/2015, em 14 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARISTELA CONCEIÇÃO ARANDA
BUENO, portadora do RG/SP nº 22.199.812-3, ocupante do emprego público
permanente de Professor, na função de magistério de PEB I, admitida pela
Portaria nº 2.111, de 16 de agosto de 2001, demitida de seu emprego a
pedido, a partir de 29 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de abril de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos